



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

SÚMULA Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Comissão de CONVÊNIO - CCONV

Local: Vídeo Conferência

Link: (<https://us02web.zoom.us/j/84226988127?pwd=R09pa1ZZWjgyUCttSTc3d1dkQWZEEz09>)

Participantes:

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil e Ind. Mecânica Alberto Stochero

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Valmor Christimann

Cons. Titular da CEEST – Enga. Quím. e de Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni

Cons. Titular ou suplente? da CEEMM – Eng. Mecânico Luiz Antônio Ratkiewicz

Cons. Suplente da CEEE – Eng. em Eletrônica Edgar Bertolini

Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Pedro Roberto de Azambuja Madruga

Ausência não justificada:

Cons. Titular da CEEQ – Enga. Quím. Gabriela Florindo Marques

Observação referente aos participantes:

O Cons. Titular da CEEMM - Engenheiro Industrial-Mecânico e de Seg. do Trabalho Airton José Monteiro confirmou participação, porém não compareceu.

Não participou da reunião o Cons. Titular da CEGEM o Eng. de Minas Eduardo Schmitt da Silva, pois a informação do representante titular da câmara estava equivocada.

1. Verificação de Quórum:

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

2. Eleição do Coordenador e Coordenador:

Dando início a reunião a funcionária, Juliana Camerini Corrêa Pérez, que presta apoio administrativo à Comissão de Convênios – CCONV realizou a saudação aos conselheiros e explicou o andamento da reunião. Inicialmente será realizada a eleição do coordenador e do coordenador adjunto da CCONV, posteriormente, como de praxe, o conselheiro Luiz Antônio Ratkiewicz, que foi membro da comissão em 2020, fará exposição do que ocorreu no ano anterior na análise dos processos que são de competência de comissão. Os engs. Valmor

Christimann e Alberto Stochero disponibilizaram seus nomes a coordenador e o eng. Pedro Roberto de Azambuja Madruga colocou o nome à disposição para ser coordenador adjunto. Na sequência, o eng. Alberto Stochero retirou sua candidatura, sendo assim, o apoio administrativo sugeriu que se fizesse a escolha por aclamação, tendo em vista serem candidaturas únicas, os conselheiros acolheram a sugestão e elegeram os engs. Valmor Christimann e Pedro Roberto de Azambuja Madruga como coordenador e coordenador adjunto respectivamente.

3. Alinhamento de informações referente à Comissão de Convênios – CCONV:

O conselheiro Luiz Antônio iniciou a fala destacando que havia uma série de pendências nos processos de chamamento público dos anos de 2016 e 2017, que os processos foram e retornaram várias vezes. Mencionou que algumas entidades tiveram problemas internos de administração, não respondiam aos questionamentos do Conselho, outras respondiam e foi necessário o grupo chegar a um consenso finalístico para a resolução das divergências apresentadas pelas entidades qual seja, a entidade realizar a devolução do valor que não estava de acordo com o projeto apresentado pela entidade, que seria glosado o que fugiu da finalidade do projeto. Explicou que algumas entidades apresentaram um projeto e na execução utilizaram a verba em outro item que não constava no que tinha sido planejado. Destaca que essa divergência de execução caracteriza um desvio de finalidade, isso a lei não permite. Já quanto as Entidades que se propuseram a atender o orientado, devolvendo os valores, a comissão aprovou. Ainda há pendências que ficaram do ano de 2020 e são essas pendências que a comissão de 2021 terá que resolver dentro da legalidade. Citou as dificuldades em virtude da pandemia da comissão em iniciar a análise dos processos, mas acredita que agora já conseguimos organizar e fazer fluir a análise dos processos. Sugeriu o convencimento dos colegas conselheiros e diretores das Entidades de Classe para o atendimento das pendências. Destacou também a preocupação com o novo edital a ser lançado em 2021, salienta que deve ser verificado todos os itens que já apresentaram problemas nos editais anteriores, solicitou ao eng. Valmor que está acompanhando a redação do edital. O apoio administrativo da comissão, a funcionária Juliana, registrou como estava o andamento dos processos remanescentes do chamamento público de 2016 e 2017. Mencionou o encaminhamento ao assessor jurídico para orientação, tendo em vista que há processos com parecer tanto da comissão de convênios como a comissão de orçamento e tomada de contas. O eng. Stochero, pediu a palavra e mencionou as dificuldades enfrentadas nesses chamamentos de 2016 e 2017, dentre elas: serem os primeiros editais de chamamento público que o Crea-RS lança, por ser algo novo, a falta do gestor acompanhando o andamento das atividades, as falhas que aconteceram tanto por parte do Crea-RS como das entidades e também pela inexperiência de ambas as partes. Mencionou também a empresa que foi contratada para treinamentos sobre o assunto, dentre as orientações repassadas a palestrante realizou algumas orientações quanto a análise das prestações de contas e as formas previstas em lei para aprovação. Junto a isso, as orientações do assessor jurídico da comissão, advogado Marco Antônio Carvalho. Falou sobre a divergência na análise das comissões de convênios e de orçamento e tomada de contas da época, uma aprovava e a outra reprovava e mandava retornar. Em virtude dessa discordância foi realizada uma reunião com os coordenadores das duas comissões e com o assessor jurídico para poder solucionar o impasse e qual seria a final a competência de cada uma das comissões. O eng. Valmor também fez uso da palavra e comentou sobre o episódio das diferentes interpretações na análise dos processos entre a CCONV e a COTC e diferentes orientações por parte do assessor jurídico, que é o mesmo nas duas comissões. Relembrou os conselheiros Edgar, Roselaine e Madruga que participaram da COTC e que estão participando agora da CCONV em 2021. O coordenador solicitou que haja um alinhamento na forma de pensar das duas comissões e evitar os constrangimentos

passados. Noticiou que está participando da elaboração do novo edital e que estão tentando fazer uma distribuição dos valores de maneira mais uniforme. Outra informação que trouxe é que a TI do Conselho está criando um portal para que as Entidades de Classe possam fazer a gerência dos próprios documentos. O eng. Edgar mencionou que existe a possibilidade de ser adotada a submissão eletrônica de documentos das entidades, inclusive a análise em tempo real, com a aceitação ou rejeição automáticas, sistemáticas já em uso em outros Conselhos. O apoio administrativo realiza nova interferência explicando sobre o sistema informatizado e o portal das Entidades que a TI do Crea-RS está criando e como funcionará. A eng. Roselaine solicita que os processos sejam disponibilizados pelo SEI, pois assim facilita a análise e o trabalho dos conselheiros que estão em várias comissões.

4. Calendário de reuniões:

O coordenador, eng. Valmor, solicita que seja criado um grupo de *whatsapp* para que seja definido o melhor dia, turno e horário para a realização das reuniões da comissão. Os demais conselheiros concordam com a solicitação.

5. Assuntos Gerais:

O apoio administrativo solicitará a inclusão dos conselheiros na unidade CCONV, no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAMERINI CORRÊA PEREZ, Apoio Administrativo**, em 22/03/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR CHRISTMANN, Coordenador (a) de Comissão**, em 22/03/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Titular**, em 22/03/2021, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BORTOLINI, Membro de Comissão Titular**, em 23/03/2021, às 02:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Membro de Comissão Titular**, em 23/03/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO RATKIEWICZ, Membro de Comissão Suplente**, em 24/03/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0436423** e o código CRC **38E2FD78**.